

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
EDITAL Nº 02/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM OUTUBRO/2013

“Publicado no DODF nº 196, de 20 de setembro de 2013, páginas 48/49.”

O Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), no uso da competência que lhe confere o artigo 12 do Estatuto da FAPDF aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 e combinado a artigo 10º, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o resultado final para realização de eventos em outubro/2013, publicado no DODF nº 190, de 12 de setembro de 2013, páginas 82/83.

2. Reabrir prazo para apresentação de recursos nos termos abaixo:

2.1 Os recorrentes poderão entregar os recursos nos dias 23 e 24 de setembro de 2013, no horário das 8 horas às 17 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos já apresentados serão reavaliados podendo o recorrente aditá-lo caso haja interesse.

2.3 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.5 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados, conter identificação do proponente e número da proposta e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.6 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.7 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 01/2013 – Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de maio de 2013.

2.8 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 26 de setembro de 2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Vice Presidente da FAPDF